

**PORTARIA GP Nº 150/2023**

**DISPÕE SOBRE LAUDO DE  
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber que R E S O L V E:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado do Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Especial criada pela Portaria 136/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município do dia 01/09/2023, que teve por objetivo promover a avaliação de bens móveis inservíveis e de difícil recuperação e manutenção, para fins de alienação.

**Art. 2º** AUTORIZAR a alienação dos seguintes bens e valores mínimos, já acrescidos da comissão de serviço de pregão equivalente a 5% (cinco por cento):

I - 01 Sprint 415 CDI, ano de fabricação 2017, modelo 2017, cor cinza - Placa QFI 4293, Chassis nº 8ac906633je141516, Número do Motor 651955w0072098:

- Valor de Avaliação: R\$ 107.000,00
- Valor da Comissão de Serviço: R\$ 5.530,00
- Valor do Lance Inicial: R\$ 112.530,00

II - 01 Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 2013, Amarela, Diesel, Chassis CAT0416EVMFG06390, motor G4D46108-2RSBG00:

- Valor de Avaliação: R\$ 49.000,00
- Valor da Comissão de Serviço: R\$ 2.450,00
- Valor do Lance Inicial: R\$ 51.450,00

**Art. 3º** DETERMINAR a remessa ao Pregoeiro Oficial para que promova o procedimento de alienação legal em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2023.



**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**